Edital Nº 05/2026

ABERTURA PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2026

O Diretor da Faculdade Palotina no uso das atribuições que lhe confere, e tendo em vista art. 50 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 "Art. 50. Torna público o presente edital que possibilita a troca de curso dos alunos já regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Palotina, transferência interna de curso.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.2 – Transferência Interna:

1.2.1. O acesso às disciplinas nos Cursos de Graduação se dará mediante a disponibilidade de vagas, sendo esta condição definida pelas respectivas Coordenações dos Cursos;

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. As matrículas deverão ser realizadas, em única etapa, no Setor de Registro e Controle Acadêmico – SERCA e na Tesouraria da Faculdade Palotina – FAPAS até o dia 07 de agosto de 2026.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.2. Para Transferência Interna.
3.2.1 – É necessário verificar juntamente com o setor acadêmico se existe documentação pendente.

4. DAS VAGAS

As vagas devem ser solicitadas via e-mail setoracademico@fapas.edu.br

5. DOS VALORES

Os valores devem ser solicitados via e-mail tesouraria.fapas@gmail.com

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Informamos que o término das aulas do segundo semestre letivo de 2026 se dará em 12 de dezembro de 2026, conforme Calendário Acadêmico, portanto, todos os documentos comprobatórios de aprovação em disciplinas somente serão emitidos após esta data.

Santa Maria, 29 de julho de 2026.

Prof. Dr. Mércio José Cauduro
Diretor Geral da Faculdade Palotina

Assinado digitalmente por: Mercio Jose Cauduro : XXX.500.930-XX
Date: 29/07/2026 15:15:36 -03:00